

GP-RIM- 519/17

Sorocaba, 20 de março de 2017

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

Senhor Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
MANGA  
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 361/2017, de autoria da Comissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre estudos técnicos sobre limites de velocidade e implantação de ciclovias e ou ciclo faixas no Residencial Carandá, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social, que as vias internas e de acesso ao residencial Carandá foram devidamente sinalizadas, inclusive, com regulamentação de velocidade e serão monitoradas após a ocupação.

Quanto à proposta de implantação de Ciclovia ou Ciclo-faixa, bem como, espaço para Bicicletário, será objeto de análise pelo setor competente que deve avaliar a viabilidade técnica e financeira da medida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA SP

10/15 14:50 2017